PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

DECISÃO DO RECURSO AO PLENÁRIO Nº 04/2017 DO VEREADOR DELANDI PEREIRA MACEDO.

Art. 1º – Considerando Recurso ao Plenário nº 04/2017 do vereador Delandi Pereira Macedo, confirmo decisão exarada no Projeto de Lei nº 109/2017, nos moldes do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de dezembro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

Praça Jerônymo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753

Presidente